

AUTO DE ACEITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Data: 30 de Abril de 2014, pelas 16 horas

Local: Sede social da sociedade insolvente, sita na Rua das Trincheiras, 46 a 54, Santa Maria Maior, em Viana do Castelo

Administrador da Insolvência: Dr. Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

Comissão de Credores:

- Eng^a Carla Verde, em representação dos trabalhadores
- Eng^o Rui Araújo, em representação do credor “Manuel Correia de Oliveira & Filhos, Lda”
- Dra. Julieta Loureiro, em representação do credor “Caixa Geral de Depósitos, S.A.”

Iniciada a diligência, não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos sobre os termos e condições definidos para a esta venda, procedeu-se à abertura das propostas recepcionadas até ao início da diligência, as quais, por ordem de abertura, foram apresentadas pelos seguintes proponentes:

1. CJR – Cândido José Rodrigues, S.A.: proposta no valor de **Euros 475.000,00**, acompanhada de caução no valor de Euros 95.000,00

O Administrador da Insolvência, face à única proposta recebida e porque cumpre com as condições definidas para esta diligência de venda, emitiu parecer no sentido da decisão de adjudicação recair sobre ela.

De seguida, os membros da Comissão de Credores presentes manifestaram a sua concordância com a posição do Sr. Administrador da Insolvência, decidindo adjudicar o bem objecto desta venda à sociedade CJR – Cândido José Rodrigues, S.A., pelo valor de Euros 475.000,00.

Nada mais havendo para tratar, foram os trabalhos dados por encerrados.

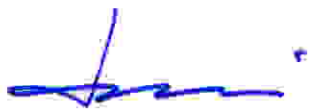
Esta acta, após lida e achada conforme vai ser assinada:

(Eng^a. Carla Verde)

Caetani

Insolvência de “Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A.”

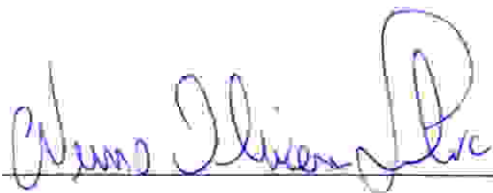
Processo nº 3257/11.8TBVCT do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Viana do Castelo



(Engº. Rui Araújo)



(Dra. Julieta Loureiro)



(Dr. Nuno Oliveira da Silva)

**CJR****CÂNDIDO JOSÉ
RODRIGUES, SA****Cândido José Rodrigues, SA**
Rua do Louredo, n.º 447
Selho S. Lourenço,
4800-214 Guimarães - PortugalTel. (+351) 253 559 710
geral@cjr.pt
www.cjr.pt**PARA:** Exmo. Sr. Dr. Nuno Oliveira da Silva – Administrador de Insolvências
Quinta do Agrelo – Rua do Agrelo, n.º 236, 4770-831 Castelões – V.N. Famalicão**PROPONENTE:** CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A.. – NIPC: 500 326 517
Rua do Louredo, n.º 447, Selho S. Lourenço – 4800-214 GUIMARÃES**CONTÉM:** Proposta para o Processo de Insolvência n.º 3257/11.8TBVCT
1.º Juízo do Tribunal Judicial de Viana do Castelo
Insolvência de «AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, S.A.».

P.M.P.

Guimarães, 30 de Abril de 2014

Assunto: **Proposta para aquisição de bens**
Processo de Insolvência n.º 3257/11.8TBVCT
Insolvência de «AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, S.A.»

Exmo. Senhor Administrador da Insolvência:

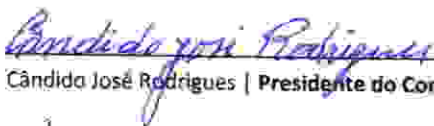
CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A., N.I.P.C. 500 326 517, sociedade comercial anónima com sede na Rua do Louredo, n.º 447, da freguesia de Selho S. Lourenço, do concelho de Guimarães, vem, no âmbito do processo de insolvência melhor identificado em epígrafe, apresentar a sua proposta de aquisição do estabelecimento da sociedade insolvente localizado na freguesia de Vila Fria, do concelho de Viana do Castelo, composto pelo (i) prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 184 da freguesia de Vila Fria e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 577.º, (ii) prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 185 da mesma sobredita freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1875.º e pelo (iii) bem móvel constituído por uma central de produção de mistura betuminosa a quente, de marca “Intrame”, modelo RM 200 e um gerador de marca “Caterpillar”, modelo 400S, pelo valor de **EUR 475'000,00** [quatrocentos e setenta e cinco mil euros].

Dando cumprimento à condição constante sob a alínea c), do n.º 8, do anúncio da venda, junta-se, em anexo, o cheque bancário n.º 3259062235, sacado sobre o Banco Millennium BCP, S.A., datado de 29.04.2014, à ordem da Massa Insolvente de «AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, S.A.», no valor de **EUR 95'000,00** [noventa e cinco mil euros], correspondente a 20% do valor pelo qual esta empresa se propõe adquirir os bens acima identificados.

Caso a proposta ora formulada não venha a merecer aceitação, solicita-se a V.Exa. a devolução imediata do sobredito cheque bancário, através de correio postal registado com aviso de recepção, para a morada supra indicada.

Com os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

A Administração,

Cândido José Rodrigues | **Presidente do Conselho de Administração**Rui Manuel de Freitas Rodrigues (Eng.º) | **Vice-Presidente do Conselho de Administração**